

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo o Senhor Presidente, em conformidade com o que dispõe o artigo nº 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convidou ao Prefeito Municipal Vander Masson para compor a mesa. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente em conformidade com o que dispõe o artigo 20, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente passou ao processo de eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Exercício de 2023/2024. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou a sessão suspensa pelo prazo de 10 (dez) minutos para a organização dos trabalhos. Sequencialmente o Senhor Presidente abriu a oportunidade para que se candidatassem vereadores para o cargo de Presidente, ocasião em que se candidataram os Vereadores: Ademir Anibale e Romer Japonês. Sequencialmente o Senhor Presidente abriu a oportunidade para que os candidatos ao cargo de Presidente pudessem expor o plano de atividades, fazendo uso da palavra pelo prazo de 10 minutos cada um. Assim, fizeram uso da palavra na tribuna pelo prazo estabelecido. Sequencialmente a Senhora Secretária efetuou a chamada dos vereadores para a votação nominal em ordem alfabética. Ocorrendo a votação, constatou-se que os Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês e Sandra Ferracin votaram no candidato Romer Japonês; e que os Vereadores: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Horácio Pereira, Rogério Silva votaram no candidato Ademir Anibale. Portanto o Vereador Ademir Anibale obteve 05 (cinco) votos, enquanto que o Vereador Romer Japonês, obteve 09 (nove) votos. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou o Vereador Romer Japonês eleito para o cargo Presidente da Câmara Municipal para o Exercício 2023/2024. Sequencialmente o Senhor Presidente abriu a inscrição para candidatos ao cargo de Vice-Presidente, ocasião em que se candidatou apenas a Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente a Senhora Secretária efetuou a chamada dos vereadores para a votação nominal em ordem alfabética. Ocorrendo a votação, constatou-se que os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio,

Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin votaram na candidata Elaine Antunes; e que os Vereadores: Ademir Anibale e Horácio Pereira se abstiveram. Portanto a Vereadora Elaine Antunes obteve 12 (doze) votos, enquanto ocorreram 02 (duas) abstenções. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou a Vereadora Elaine Antunes eleita para o cargo Vice-Presidente da Câmara Municipal para o Exercício 2023/2024. Sequencialmente o Senhor Presidente abriu a inscrição para candidatos ao cargo de Primeiro Secretário, ocasião em que se candidatou apenas o Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente a Senhora Secretária efetuou a chamada dos vereadores para a votação nominal em ordem alfabética. Ocorrendo a votação, constatou-se unanimidade de votos, sendo que todos os vereadores votaram favoráveis para o candidato. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou o Vereador Professor Sebastian eleito para o cargo Primeiro Secretário da Câmara Municipal para o Exercício 2023/2024. Sequencialmente o Senhor Presidente abriu a inscrição para candidatos ao cargo de Segundo Secretário, ocasião em que se candidatou apenas o Vereador Davi Oliveira. Sequencialmente a Senhora Secretária efetuou a chamada dos vereadores para a votação nominal em ordem alfabética. Ocorrendo a votação, constatou-se que os Vereadores: Ademir Anibale, Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin votaram no candidato Davi Oliveira; e que o Vereador Horacio Pereira se absteve. Portanto o Vereador Davi Oliveira obteve 13 (treze) votos, enquanto ocorreu 01 (uma) abstenção. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou o Vereador Davi Oliveira eleito para o cargo Segundo Secretário da Câmara Municipal para o Exercício 2023/2024. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 233/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 233/2022 dispõe sobre abertura de crédito suplementar visando a necessidade de adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender as obrigações da folha de pagamento do exercício 2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 233/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 245/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.733,35 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 245/2022 dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de dezoito mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos para a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 245/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 245/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO**

DE LEI Nº 246/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei ordinária no 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 246/2022 propõe a criação de uma função gratificada de responsabilidade técnica de contabilidade. Disse que atualmente existe uma função gratificada para contador e o Poder Executivo Municipal tem a intenção de criar mais uma. Disse que um contador da Prefeitura sofreu um acidente e o município precisa substituí-lo temporariamente. Disse que com a proposta o Poder Executivo Municipal pretende usar outro servidor qualificado para suprir esta dificuldade. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 246/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 246/2022. O Edil disse que o município está diante de uma excepcionalidade. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 246/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 247/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 178.116,72 (cento e setenta e oito mil e cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 247/2022. **PROJETO DE LEI Nº 249/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.983,12 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 249/2022 dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de um milhão, cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos, visando aditivar alguns contratos de obras que estão sendo realizadas no município, em especial três centros municipais de ensino. Disse que na proposta não são especificados quais materiais e serviços serão custeadas. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 249/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se dirigindo ao Secretário Municipal de Educação Wagner Constantino Guimarães, disse que o projeto trás um aditivo no valor de quatrocentos e sessenta e dois mil e dezoito reais ao Contrato nº 00037/ADM/2022 que tem por objeto a reforma do Centro Municipal de Ensino Ulisses Guimarães. Disse que os aditivos poder ser para complementar a construção, para readequar os preços do construtor, para realinhar preços, pode ser para muita coisa. O Edil se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 249/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que concorda com o Vereador Ademir Anibale: o projeto carece de informações para análise da proposta. Disse que tem muitas reservas acerca dos aditivos dos contratos. Disse as obras estão em andamento. Disse que os valores para os aditivos são altos, mas devido à importância das obras que estão em andamento, é favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial

referente ao Projeto de Lei nº 249/2022, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.282,95 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos visando a devolução de saldo de um convênio. Disse que o convênio data da 2017 e tem como objeto a reforma do posto central. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 250/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 251/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que em 2021, juntamente com o Vereador Rogério Silva foi proposto um projeto de lei exigindo detalhamento nas propostas de créditos adicionais. Disse que no Projeto de Lei nº 251/2022, diferente de outras propostas, está especificado onde serão aplicados os recursos: galeria de drenagem e microrrevestimento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a proposta advém de um 'excesso de arrecadação de recursos próprios'. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 251/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que não concorda que o projeto esteja bem detalhado a aplicação dos recursos. Questionou qual a extensão das obras de galeria de drenagem. Também disse que não está especificado o trecho da Rua João a receber o microrrevestimento. Disse que são poucas informações. O Edil comparou a proposta a um cheque em branco. Sequencialmente se manifestou Vereador Fábio Brito dizendo que lamentavelmente a Câmara Municipal tem recebido do Executivo Municipal 'vários projetos atropelados a toque de caixa'. Disse que muitos projetos que foram aprovados não foram executados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposta advém de 'excesso de arrecadação', o que significa que o município está fazendo serviços com o seu próprio dinheiro. Disse que a Rua São João, que irá receber o microrrevestimento, há tempo carece de investimentos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 251/2022, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 252/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.866.250,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale observando que a proposta prevê a aquisição de vários semáforos. Disse que serão muitos semáforos, mas o grande problema é que não temos um projeto para isso. O Edil se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial. Disse que não há um estudo técnico acerca dos semáforos. Sequencialmente se manifestou o Vereador

Romer Japonês dizendo que discorda do pronunciamento do Vereador Ademir Anibale. Disse que muitos foram os requerimentos de vereadores para a colocação de semáforos em ruas do município. Disse que ao total serão adquiridos 11 (onze) semáforos. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 252/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que como engenheiro civil, tem cobrado a implantação de um plano de mobilidade urbana no município. Disse que em inúmeros pontos em que vão ser colocados semáforos, talvez não seja a solução mais adequada. Disse que solicitou na tarde de ontem a apresentação do estudo de planejamento viário para que os investimentos em semáforos tem um bom uso. O Edil ressaltou a importância do planejamento embasado por estudos técnicos visando a eficiência na aplicação dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o projeto é milionário, quase seis milhões de reais. Disse que serão várias alterações. Disse que o município tem investido pesado em melhorias no trânsito da cidade. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 252/2022 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o superávit a ser utilizado na proposta foi apurado semana passada. Disse que a aquisição de semáforos deveria vir em um projeto a parte. Disse que no Projeto de Lei nº 242/2022 além da aquisição de semáforos constam outras ações urgentes e importantíssimas. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que parabenizou ao líder do Executivo Municipal na Câmara Municipal Vereador Rogério Silva. Disse que o Poder Executivo Municipal começou a melhorar a transparência nos projetos de lei. Disse que o Projeto de Lei nº 252/2022 é muito importante e atende a várias demandas indicadas por vereadores. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira dizendo que conversou com o Secretário Municipal de Infraestrutura Senhor Magno Cesar, que prestou informações acerca da instalação de semáforos. O Edil se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 252/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que às vezes quando viaja e vê outras cidades com o trânsito fluindo, pergunta aos gestores o que foi feito naquelas localidades e recebe como resposta: 'nós contratamos um engenheiro de tráfego, uma pessoa que entende e redesenhou o trânsito de nossa cidade'. O Edil citou como exemplos de trânsito as cidades de Toledo-PR e Campinas-SP. Disse que em Tangará da Serra não há estudo técnico, que os semáforos são decididos com base no 'eu acho'. Disse que quando indagado por vereadores qual estudo técnico foi utilizado para a implantação do semáforo entre a Rua 12 e a Avenida Ismael José do Nascimento, o Prefeito Municipal Vander Masson respondeu: "eu acho que ali é bom". Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson é uma pessoa boa, que escolheu mal o time. O Edil se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 252/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 252/2022, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 253/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que entre novembro e o final do exercício há uma demanda de trabalho muito grande na Secretaria Municipal de Administração. Disse que recentemente a Câmara Municipal aprovou a criação de

oito funções gratificadas para o departamento pessoal do município. Disse que o Projeto de Lei nº 253/2022 propõe abertura de crédito suplementar para a aquisição de marmitas para servidores do departamento pessoal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 253/2022, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 254/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.858 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 248/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, estabelece a Política Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 400/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de setembro de 2022. Ofício nº 406/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 228/2022. Ofício nº 2.771/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2022. Ofício nº 2.738/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem do 2º Encontro de Mulheres de Negócios- Empreendedorismo de Salto, que acontecerá no dia 23 de novembro de 2022, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, das 14 horas às 22 horas. Convite oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que convida os vereadores para participarem da feira do JEEP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos) que acontecerá nos dias 24, 29 e 30 de novembro nos Centros Municipais de Ensino do município. Ofícios nº 104, 103, 102, 97, 98, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111/2022, oriundos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que convida os vereadores para participarem da abertura da programação do Natal Iluminado 2022, que acontecerá dia 26/11/2022, às 18h em frente ao Centro Cultural. Ofício nº 647/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 136/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em organização e execução de evento, para realização do evento “Encontro dos Grupos de Convivência dos Idosos” do município de Tangará da Serra, incluindo fornecimento de materiais necessários à produção, a execução dos serviços e o local, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ofício nº 648/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 30 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 137/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 649/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 138/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículos. Ofício nº 650/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01

de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 139/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado de uso geral e concreto extrusado para meio fio e sarjetas, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 11877/2022/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que comunica a aprovação da indicação nº 5407/2022, de autoria do Deputado Ulysses Moraes. CT11.0781 GPCR FCR/2022, oriundo da Claro AS, em resposta ao ofício nº 37/GVPS/2021. Ofício nº 84/1ªSEÇÃO/19ºBPM/7ºCR/2022, que encaminha cópia do termo aditivo nº 003 da ordem de operação nº 015/SPOE/PMMT/2022 e cópia do plano de ações. Convite oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convida os vereadores para participarem da abertura da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2022, no auditório da IFMT às 19h. **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que altera o artigo 1º da Lei Ordinária nº 5.619, de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio explicando que a proposta prevê alteração na Lei nº 5.619, de 17 de dezembro de 2021, visando a correção no nome da Creche Municipal, substituindo o nome: “Iracema da Silva Machado Casagrande” pelo nome: “Professora Iracema Casagrande”. O Edil conclamou aos seus nobres pares que aprovem a tramitação em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do autor Vereador Edmilson Porfírio (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 23/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Tangará da Serra-MT. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o projeto de sua autoria dispõe sobre a prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal ensino do município. Disse que algumas mães não conseguem matricular seus filhos em uma mesma escola. Disse que o projeto cria a prioridade e não obrigatoriedade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar, uma vez que pode não existir vagas em uma mesma unidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que concorda com o projeto. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples. O Edil disse que é importante que o Conselho Municipal de Educação seja consultado acerca da proposta. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do autor Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 24/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 93/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à paralisação do serviço de colocação de meio-fio e sarjetas nas ruas que receberam pavimentação asfáltica no bairro Jardim Alto da Boa Vista. Requerimento nº 94/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Governo do Estado documentos e informações a respeito da aplicabilidade da Lei Estadual nº 11.440, de 01 de julho de 2021. Indicação nº 804/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal com cópia para o SAMAE, para que seja realizada a restauração dos buracos feitos no bairro Grande Horizonte setor N e região. Indicação nº 805/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo, a construção de uma USF (Unidade de Saúde da Família), na comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Indicação nº 806/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma do USF do bairro Grande Horizonte localizada em Tangara da Serra-MT. Indicação nº 807/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento com microrrevestimento asfáltico, implantação de meio fio e sinalização de trânsito na vertical e na horizontal na Avenida Santa Catarina localizado no Distrito de São Jorge no município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 808/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com melhorias e instalação de grama no campo de futebol localizado na Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 809/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal em regime de urgência a viabilidade de realizar estudo para construção de redutor de velocidade em frente à Chácara Primavera na Estrada 05 Vale do Sol no Alto da Boa Vista. Indicação nº 810/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a substituição da ponte do Rio Bandeirantes situado na Comunidade Bandeirantes. Indicação nº 811/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal com cópia para Energisa em regime de urgência a necessidade de substituição da rede de energia elétrica monofásica para bifásica na Comunidade São José. Indicação nº 812/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera a indicação 110/2022 que solicitou ao Executivo Municipal que contrate um oftalmologista para realização de exame de vista gratuito a todos os alunos das escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº 813/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera a indicação 621/2021 e a 205/2022 que solicitou ao Executivo Municipal serviço de sinalização com placa e quebra mola na estrada rural da Linha 12, em frente ao loteamento Zeca Betoni. Indicação nº 814/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera a indicação 411/2022 que solicitou ao Executivo Municipal a construção de um ecoponto no Distrito de Progresso. Indicação nº 815/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera a indicação 498/2022 que solicitou ao Executivo Municipal serviços de limpeza e construção de calçada na quadra do antigo Formando Cidadão no bairro Vila Portuguesa. Indicação nº 816/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera a indicação 538/2022 que solicitou ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto na saída do Distrito de Progresso. Indicação nº 817/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de um campo de futebol society na AGRISOL- Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I. Indicação nº 818/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de cascalhamento e caixa de contenção na Estrada Projetada no Assentamento Vale do Sol I. Indicação nº 819/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de cobertura no ponto de ônibus já existente enfrente a UNEMAT. Indicação nº 820/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de ponto de ônibus nas ruas 09 (nove) e 17 (dezessete) no bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 821/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e roçagem do mato na praça do bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 822/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, melhorias na ponte do Rio Ararã na estrada que dá acesso a comunidade G. Bandeirantes. Indicação nº 823/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação pública na Rua Martim no Distrito de Progresso. Indicação nº 824/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos sobre

instalação de semáforos sonoros destinados a travessia segura de deficientes visuais. Indicação nº 825/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie iluminação pública na Rua 36 do bairro Vila Horizonte. Indicação nº 826/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 375/2022 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de espelhos convexos em pontos estratégicos do trânsito no município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, com cópia para o Deputado Estadual Doutor João, a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Tangará da Serra – MT.” e “Indica à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, com cópia para o Deputado Estadual Doutor João e para o Executivo Municipal, a necessidade de destinar recursos para aquisição de (01) uma pá carregadeira destinado a Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (Coopertan).”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes aos projetos sociais que estão sendo executados no Município de Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a revitalização do ponto de ônibus da Praça da Bíblia.” e “Indica ao Executivo Municipal a limpeza na lateral das bordas da calçada em frente à loja Eletrokasa, na Avenida Brasil.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal cópia de todos os projetos de implantação de semáforos previstas no Projeto de Lei nº 252/2022.” e “Indica ao Executivo Municipal a implantação do Programa Gerente de Atenção Primária das Unidades de Saúde da Família no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a antecipação da entrega de moção ao homenageando Manuel do Som. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) moções de protesto de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de protesto ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).” e “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de protesto ao Sr. Rodrigo Pacheto, Presidente do Senado Federal por flagrante situação de prevaricação.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do asfalto da Rodovia MT 480, em frente ao Condomínio Manacá, entre os Bairros Residencial Dona Júlia e a entrada do Bairro Buritis.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente em atendimento ao requerimento verbal de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos ao Senhor Manoel Aparecido Bernardo Ferreira por sua merecida aposentadoria como Servidor Público Municipal e pelos relevantes serviços prestados em prol da população de Tangará da Serra-MT. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Professor Sebastian, Romer Japonês,

Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Sandra Ferracin, Ademir Anibale, Dona Neide, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Hélio da Nazaré e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão da Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 233, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 217, 13 e 221/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 233/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 245/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.733,35 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 246/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei ordinária no 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 247/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 178.116,72 (cento e setenta e oito mil e cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 249/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.983,12 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.282,95 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 251/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 252/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.866.250,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 253/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 254/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.858 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 217/2022**,

de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.844 de 26 de fevereiro de 2002 e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT”. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 221/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.841 de 20 de outubro de 2022 e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 221/2022 foram apreciados e aprovados em sessão ordinária anterior. Os Projetos de Lei nº 233, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 217, 13/2022 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 233, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 217, 13/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 233, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 217, 13 e 221/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 252/2022 ressaltou a importância de um plano de mobilidade urbana para o município. Disse que reclamou de três semáforos existentes na Avenida Brasil. Disse que o funcionamento irregular dos semáforos não permitiam a trafegabilidade na Avenida Brasil. Disse que quando indicou não foi atendido, porém agora o Executivo Municipal envia um projeto requerendo urgência especial, destinando um milhão e quatrocentos mil reais para a instalação de semáforos. O Edil disse que se pergunta: ‘porque quando indico as coisas não acontecem?’. Disse que queria saber qual a solução que será adotada nas proximidades do terminal rodoviário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 13/2022 de sua autoria, explicou que a proposta, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, foi protocolada em maio deste ano. Disse que a proposta atende a uma solicitação da diretoria da CDL. Disse que na proposta foram encartados todos os documentos necessários e que a proposta obteve pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Câmara Municipal e das comissões permanentes. O Edil parabenizou aos dirigentes da CDL. Comentando o Projeto de Lei nº 249/2022 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar visando custear aditivos em contratos de obras de reforma em três centros municipais de ensino: Centro Municipal De Ensino Ulisses Guimarães; Centro Municipal de Ensino Leonardo César Vendrame; e Centro Municipal de Ensino João Maria do Nascimento. Disse que deseja que as obras sejam para a melhoria da educação. Comentando os Projetos de Lei nº 251 e 252/2022 o Edil disse que os dois projetos são vultuosos. Disse que espera que cada centavo desses recursos milionários seja aplicado pelo bem da população. O Edil considerou que Tangará da Serra é uma cidade que tem muitos acidentes de trânsito, o que nem sempre ocorre por falta de sinalização. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 252/2022, o Edil explicou que a proposta dispõe sobre uma abertura de crédito suplementar no valor de cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais. Disse que a maior discussão acerca da proposta está na aquisição de semáforos. Disse que os vereadores sabem o quanto a população cobra a instalação de semáforos em Tangará da Serra. Disse que existem muitos pontos críticos no trânsito e espera que a instalação de novos semáforos irá melhorar a trafegabilidade no município. Disse que o valor da suplementação não será utilizado somente na aquisição de semáforos. O Edil disse que os recursos custearão diversas ações como: obras de drenagem na estrada de acesso ao aeroporto, galeria de

drenagem na Rua 18, galeria de drenagem na Avenida Paraná, microrrevestimento na Rua São João, revestimento asfáltico da duplicação da Rua 26, muro de arrimo da usina de CBUQ; serviços de tapa buracos; aquisição de gramas para manutenção em canteiros, praças e jardins; construção de bueiros nas Agrovilas 01, 02, 03, 04, 05 no Assentamento Antonio Conselheiro e Bueiro no Distrito de São Jorge. Comentando o Projeto de Lei nº 217/2022 o Edil disse que a proposta tem como objetivo autorizar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação de área pública e concessão de direito real de uso à Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Disse que a proposta visa regulamentar uma construção de Igreja Evangélica Assembléia de Deus que está dentro de uma área de reserva da prefeitura. Disse que no mesmo projeto, se autoriza concessão de direito real de uso, à Diocese de Diamantino - Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Tangará da Serra-MT. Disse que a Comunidade Madre Paulina também está construída há muitos anos dentro da mesma área de reserva do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, que comentando o Projeto de Lei nº 252/2022 ressaltou a importância da instalação de semáforos na Rua 26. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira dizendo que o Projeto de Lei nº 252/2022 é um projeto muito esperado pela Câmara Municipal. Disse que o município está enfrentando dificuldades de trânsito. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela elaboração do Projeto de Lei nº 252/2022. O Edil disse que espera que as benfeitorias diminuam o número de acidentes de trânsito. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela elaboração do Projeto de Lei nº 252/2022. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson está atendendo às indicações dos vereadores. Comentando o Projeto de Lei nº 252/2022 o Edil explicou que a abertura de crédito suplementar no valor de cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais destinará recursos para custear diversas ações, dentre as quais a aquisição de semáforos. Disse que respeita o apontamento dos vereadores que alertaram acerca da necessidade de estudos técnicos. Disse que, com a instalação de novos semáforos, tem certeza que o nível de acidentes vai diminuir. Disse que se algum semáforo for instalado em um local errado, bastará a realocação do equipamento. Disse que com a diminuição dos acidentes de trânsito, o município terá uma grande economia na saúde pública. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 233, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 217, 13 e 221/2022 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h12min do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	

FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	